

OFÍCIO Nº 133/2023

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 019/2023 de 29 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 019/2023 de 29 de junho de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Altera a redação de dispositivo legal constante da Lei Municipal n. 689, de 19 de agosto de 2009, conforme especifica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.30 15:20:43
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

Gabinete do Prefeito- Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8550 / 362-8518 - CNPJ 95.422.986/0001-02



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 019/2023.
DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal constante da Lei Municipal n. 689, de 19 de agosto de 2009, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Altera a redação do artigo 3º, da Lei Municipal n. 689, de 19 de agosto de 2009, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 3º O Kit escolar é composto por:

I - Kit verão: o qual deverá ser entregue até o final do primeiro trimestre de cada ano, com os seguintes materiais:

- a) 01 (uma) calça;
- b) 01 (uma) jaqueta de agasalho;
- c) 02 (duas) camisetas de mangas curtas;
- d) 01 (um) bermuda ou bermuda saia;
- e) 01 (uma) mochila;
- f) Material escolar.

II - Kit inverno: o qual deverá ser entregue até o final do segundo trimestre de cada ano, com os seguintes materiais:

- a) 01 (uma) calça;
- b) 01 (uma) jaqueta de agasalho de inverno;
- c) 02 (duas) camisetas de mangas longas.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Educação desempenhar as funções de responsabilidade do Município em decorrência do Programa Municipal de Material Escolar - "Kit e uniforme Escolar".

(…).”



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.30 15:21:46 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 019/2023.
DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 019/2023, que altera a redação de dispositivo legal constante da Lei Municipal n. 689, de 19 de agosto de 2009, conforme especifica.

O presente projeto de lei tem como objetivo aperfeiçoar a legislação municipal promovendo a adequação necessária ao atendimento das necessidades dos educandos, tendo em vista as condições de vulnerabilidade de parte do público-alvo da Educação Municipal e as condições climáticas da região de Fazenda Rio Grande.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.30
15:22:18 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Junho de 2023.

Processo: 19953/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Fazenda Rio Grande - PR
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Interessado: Município de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: CÁLCULO de IMPACTO FINANCEIRO

Informamos que recepcionamos o processo de nº 19953/2023, referente à Projeto Lei, visando atender às necessidades de educandos, desse município. Considerando o disposto no Projeto Lei, primeiramente, verifica-se que o pedido refere-se à alteração de texto, da Lei Municipal nº 689/2009, de 19 de Agosto de 2009 - melhor especificando a aquisição de materiais e respectivos prazos de entrega.

No processo, não há qualquer menção de acréscimo de valor, e dessa forma, entende-se que a aquisição de Material [Kit escolar], está incluída no respectivo orçamento, no exercício corrente [2023], de acordo com programação financeira, conforme abaixo apresentado:

<input type="checkbox"/>	Orgão : 16 - Secretaria Municipal de Educação
<input type="checkbox"/>	Função 12 - Educação
<input type="checkbox"/>	Sub-função - 361 - Ensino Fundamental
<input type="checkbox"/>	Programa - 0043 Fazenda Mais Educação
<input type="checkbox"/>	Ação - Projeto Atividade 2.154 - Programa Distribuição de Kit - Material Escolar
<input type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária: 16.12.361.0043.2.154 -
	Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.00
	Fonte de Recurso 103 104 107

Faz-se necessário, a ser observado pelo Município, a situação de retrocesso, no que tange decisão do STF, ao retroagir p/ 2018 [estimativa Populacional - IBGE], cálculo para fins de FPM, e que teve seus efeitos aplicados para o exercício de 2023. Medida que prejudicou a maioria de municípios brasileiros, entre eles, o município de Fazenda Rio Grande - PR. Ou seja, uma expectativa de receita, que não ocorreu. Devido ao fato de que, o IBGE não conseguiu concluir o CENSO 2022, de forma satisfatória, em boa parte dos municípios brasileiros.

É necessário também, que o devido processo, seja objeto de análise jurídica e controle Interno, com seus respectivos pareceres (art. 19, 20 e 169 - LRF), cumprindo o rito de Lei de responsabilidade Fiscal.

Do solicitado, temos:

O custo financeiro a ser gerado em 2023, por ocasião de aquisição de material [kit escolar], em conformidade com os valores apresentados, por secretaria Municipal de Educação, estão informados em cópia de anexo - fornecido por SM Educação, abaixo descrito:

Pregão	Data	SITUAÇÃO - ATA REGISTRO PREÇOS		
Eletrônico	Homologação	vigente	vencido	
79/2021	17/12/2021	[x]		EVL Com Prod Manuf EIRELI
58/2022	19/10/2022		[x]	Aquarela Com Art Escolares
79/2021	17/12/2021	[x]		Kleber M. Dallabona - ME

O presente Projeto Lei [em anexo], constante no Processo Administrativo n/ 19953/2023 não faz menção de valores, desembolso ou pagamento de diferença. E mantido cronograma usual, de parte da SM Educação, processo de compras -> Licitação ocorrendo no exercício vigente, e o dispêndio ocorrendo em exercício subsequente ... fato esse, que caracteriza a ausência de impacto financeiro, aos cofres públicos, em exercício corrente.


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 021974/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO ÚNICO

Visualizando despesa

INFORMAÇÕES GERAIS CAMPOS ADICIONAIS

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Organograma	16.001 - Manutenção do Ensino Fundamental
Programa *	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	Ação *	2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar
Função	12 - Educação	Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Meta financeira	R\$ 1.870.000,00		
Natureza da despesa	- 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU... 892 R\$ 1.870.000,00 0		
Recurso	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucio...	47,73 %	R\$ 892.500,00 07
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educa...	52,27 %	R\$ 977.500,00 08
Trocar natureza + Recurso			
 Marcadores <small>(+ Adicionar)</small>			
+ NATUREZA			

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027174/0-6
Matrícula: 353318
Contador